

ADITIVO DE EDITAL 003/2021 FADERGS2021.1BA
MONITORIA ACADÊMIA COM BOLSA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS

O Reitor do Centro Universitário Fadergs, no uso de suas atribuições legais, amparado na Resolução N° 59, de 03 de setembro de 2020, em razão da pandemia de COVID-19, no uso de suas atribuições legais, em caráter emergencial, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2021.1, até o dia 18/06/2021, a vigência do edital nº 003/2021.
 - a. Os monitores que concluíram suas atividades em 2020.2 e fizeram jus à entrega do portfólio final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a **6,0**, serão convocados a declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2021.1, mediante chamada no site da Fadergs (www.fadergs.edu.br) e preenchimento do Formulário, até o dia 14/03/2021.
 - b. Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item “a” supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site do Fadergs (www.fadergs.edu.br) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário [Inscrições](#), até o dia 07/03/2021.
 - c. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, a Fadergs poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
 - d. Os alunos elegíveis deverão submeter o termo de compromisso de monitoria assinado para 2021.1 até o dia 28/03/2021 na Comunidade de Monitores ([blackboard](#)). Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
 - e. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.
 - f. Os resultados dos inscritos versus vagas oferecidas em 2021-1 serão divulgados no site da FADERGS em 17/03/2021 mediante avaliação de disponibilidade da vaga e cumprimento das obrigações do monitor em 2020.2.